



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 004/2002

Senhor Presidente:

Venho através deste apresentar a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei em evidência que “Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora nos logradouros e áreas públicas do Município de Ubá”:

Emenda: acrescentar § ao art. 17 do presente Projeto de Lei a saber:

§ - Os veículos autorizados deverão conter nas duas faixas laterais adesivos com tamanho mínimo de 30 cm (trinta centímetros) de altura, por 50 cm (cinquenta centímetros) de comprimento, contendo o nome da empresa e seu respectivo endereço.

Sala das Sessões, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2002.


VEREADOR VADINHO BAIÃO